



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2024 – Projeto SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS

O projeto acadêmico intitulado “**SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS**”, desenvolvido no Centro de Competências em Soluções Livres (CCSL-IFRN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande (IFRN), abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas para: auxiliar no desenvolvimento das entregas técnicas do projeto; auxiliar no acompanhamento e execução do projeto; auxiliar na produção de relatórios e publicações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital destina-se à seleção de discentes de graduação matriculados em curso superior no IFRN e discente de pós-graduação preferencialmente matriculado no IFRN para ocupar vagas remuneradas e/ou cadastro de reserva no supramencionado projeto;

1.2. Esse edital está disponível no site: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de horas semanais, de acordo com os quadros de vagas.

1.4. As bolsas serão remuneradas de acordo com o item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos(às) discentes de cursos superiores ou pós-graduação, conforme detalhado no Item 3.

2.2. Os(as) candidatos(as) **não** podem acumular bolsa no IFRN e/ou na Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas: Três (3) bolsas de Graduação (com cadastro de reserva) e Uma (1) bolsa de Pós-Graduação (com cadastro de reserva).



Tabela 1 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA		Bolsista de Graduação
PÚBLICO-ALVO: Discente de curso superior em computação e/ou engenharias, preferencialmente matriculado no IFRN;		Discente matriculado no IFRN em curso na área de computação e/ou engenharias.
NÚMERO DE VAGAS:		03 (início imediato) 03 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:		11 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		20h
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
<ul style="list-style-type: none">• Linux;• Python;• Integração de sistemas;• Django;• Bancos de dados relacionais (SQL).• Versionamento com Git/Gitlab;• Interpretação de requisitos modelos em UML. Conhecimentos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar com o levantamento de requisitos do sistema/IA generativa;• Conduzir entrevistas técnicas de elicitação, com atores envolvidos no desenvolvimento do projeto;• Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa;• Registro e documentação do desenvolvimento do software;• Participar das atividades de verificação, validação e testes;• Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa;• Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao	<p>Meta 1: Capturar e analisar as necessidades dos usuários e processos de negócios específicos que serão aprimorados pela IA Generativa. O processo envolve a colaboração direta com as partes interessadas para definir claramente o escopo funcional, os requisitos técnicos e as prioridades do estudo proposto para o MCOM.</p> <p>Meta 2: Estudo da infraestrutura tecnológica necessária para suportar uma solução de IA Generativa, abrangendo a definição de uma arquitetura de referência e mapeamento de fontes de dados essenciais.</p> <p>Meta 3: Proposta de uma infraestrutura tecnológica específica para suportar a solução de IA Generativa, viabilizando testes de todos os componentes deste</p>
<ul style="list-style-type: none">• Webdesign;• HTML;• JavaScript;• CSS;• Conhecimentos em IA (Desenvolvimento)• Websockets;• API's restfull;• Bancos de dados não-relacionais (SQL).• Ferramentas de design gráfico, como GIMP e INKSCAPE;• Metodologia		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SCRUM; • Redmine; • CI/CD	projeto.	ambiente. Meta 4: Estudo e aprimoramento de um modelo de IA generativa para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do MCOM. Inclui desde a pesquisa e a seleção dos modelos matemáticos mais adequados até o treinamento dos modelos com dados relevantes, garantindo a capacidade de fornecer respostas precisas e contextualizadas. Meta 5: Desenvolver uma interface de usuário intuitiva e integrada à solução de IA Generativa, garantindo acessibilidade, eficiência e uma experiência de usuário aprimorada que facilite a coleta de feedback.

Tabela 2 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Bolsista de Pós-Graduação
PÚBLICO-ALVO: Discente de curso superior em computação e/ou engenharias	Discente matriculado em pós-graduação strictu sensu (mestrado/doutorado) na área de computação e/ou engenharias.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (início imediato) 02 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:	11 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	20h



Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
<ul style="list-style-type: none">• Linux;• Python;• Experiência em desenvolvimento de software• Interpretação de requisitos e modelos em UML.• Versionamento com Git/Gitlab;• Experiência com levantamento de requisitos de software (Engenharia de Requisitos)	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar com o levantamento de requisitos do sistema/IA generativa;• Conduzir entrevistas técnicas de elicitação, análise e revisão de requisitos, com atores envolvidos no desenvolvimento do projeto;• Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa;• Registro e documentação do desenvolvimento do software;• Participar das atividades de verificação, validação e testes;• Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa;• Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao projeto.	<p>Meta 1: Capturar e analisar as necessidades dos usuários e processos de negócios específicos que serão aprimorados pela IA Generativa. O processo envolve a colaboração direta com as partes interessadas para definir claramente o escopo funcional, os requisitos técnicos e as prioridades do estudo proposto para o MCOM.</p> <p>Meta 2: Estudo da infraestrutura tecnológica necessária para suportar uma solução de IA Generativa, abrangendo a definição de uma arquitetura de referência e mapeamento de fontes de dados essenciais.</p> <p>Meta 3: Proposta de uma infraestrutura tecnológica específica para suportar a solução de IA Generativa, viabilizando testes de todos os componentes deste ambiente.</p> <p>Meta 4: Estudo e aprimoramento de um modelo de IA generativa para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do MCOM. Inclui desde a pesquisa e a seleção dos modelos matemáticos mais adequados até o treinamento dos modelos com dados relevantes, garantindo a capacidade de fornecer respostas precisas e</p>
<p>Conhecimentos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none">• Webdesign;• HTML;• JavaScript;• CSS;• Desenvolvimento de em IA Generativa• Websockets;• API's restfull;• Bancos de dados relacionais (SQL) e não-relacionais (No-SQL).• Metodologia SCRUM;• Redmine;• CI/CD;		



		contextualizadas. Meta 5: Desenvolver uma interface de usuário intuitiva e integrada à solução de IA Generativa, garantindo acessibilidade, eficiência e uma experiência de usuário aprimorada que facilite a coleta de feedback.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2. As inscrições ficarão abertas durante o período de **20 de agosto de 2024 até às 23h59 de 23 30 de agosto de 2024** e deverão ser realizadas, por meio do link: https://ccsl.ifrn.edu.br/?page_id=2538 mediante envio dos seguintes documentos:

- a) cópia de currículo vitae ou plataforma Lattes;
- b) declaração de vínculo;
- c) histórico escolar;
- d) link do perfil na plataforma Github, com acesso a repositório de código onde o candidato já contribuiu (opcional, porém desejado e critério relevante na classificação dos candidatos).

4.3. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

4.4. O(a) candidato(a) deve se informar, **previamente e obrigatoriamente**, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

4.7. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo, por meio do endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

4.8. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no período de ~~26 a 29~~ **31 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024** e consistirá das seguintes etapas:

- Análise de Currículo (~~26 de agosto~~ **31 de agosto a 02 de setembro de 2024**): análise e classificação, pela comissão de seleção, dos currículos dos candidatos. Candidatos com relevantes contribuições em projetos públicos, preferencialmente Open Source, na plataforma GitHub (conforme apontado no item 4.2), terão vantagem classificatória, porém essa vantagem não será eliminatória.
- Entrevista (~~27 e 28 de agosto de 2024~~ **05 de setembro**): etapa opcional que acontecerá em caso de empate entre dois ou mais candidatos na etapa anterior. A entrevista dos candidatos com a Comissão de Seleção será realizada, através de videoconferência, em horário a ser definido por correio eletrônico (e-mail) enviado pela Comissão aos candidatos.
- Divulgação dos Resultados (~~02~~ **06 de setembro de 2024**): a divulgação da classificação e do resultado final do processo seletivo, será realizado no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

5.2. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

(1º) Resultado da nota atribuída pela análise dos currículos dos candidatos, baseado nas experiências e nos conhecimentos necessários e desejáveis para a vaga pleiteada;

(2º) Em caso de empate, o desempate será feito pela etapa opcional da entrevista.

5.3. O Coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- **Max Miller da Silveira (IFRN): presidente**
- **Moisés Cirilo de Brito Souto (IFRN): membro**
- **John Gessen Xavier Freitas: membro**

6. DO VALOR DA BOLSA

6.1. O bolsista será remunerado de acordo com o quadro da Tabela 4:

Tabela 4 – Quadro de Remuneração



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Função	Valor da Bolsa (R\$)
	Bolsa
Bolsista de Graduação	R\$ 1.400,00
Bolsista de Pós-Graduação	R\$ 3.000,00

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição neste edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de servidores do IFRN e de funcionários da FUNCERN, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.2.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de **12** (doze) meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, ccsl@ifrn.edu.br.

Natal/RN, 19 de agosto de 2024.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Professor Moises Cirilo de Brito Souto
Coordenador do Projeto